



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 612/2019

Da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final

#### I- Relatório

Vem a esta Comissão Legislação, Justiça e Redação Final; para análise e emissão de parecer ao Projeto 612/2019 - que “Dispõe sobre a concessão de Diploma de “Mérito Legislativo” ao Capitão Rodrigo da Silva Paro.

#### II- Conclusão do Relator:

Incumbe a esta Comissão a análise preliminar da matéria no que concerne a **sua área de competência**, sendo o parecer elaborado de acordo como Art. 63 e Incisos I, II e III do Regimento Interno.

Examinando-a, verifico que estão obedecidas as normas constantes do art. 9º do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não ferindo a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto sou **FAVORÁVEL** a aprovação do referido projeto contando com o apoio dos nobres colegas para livre tramitação do mesmo.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 17 de Outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Marinho José de Almeida Neto  
Relator da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 6029  
DATA ENTR 17/10/2019  
HORÁRIO 15:57 hs

  
RESPONSÁVEL



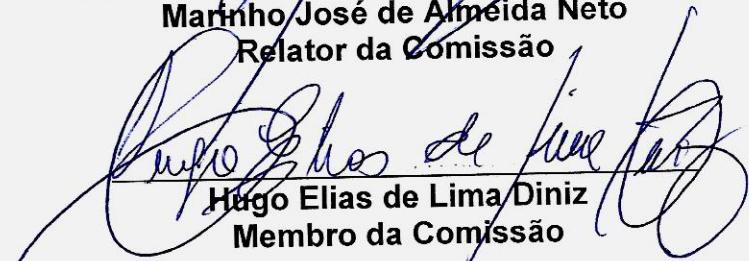
**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

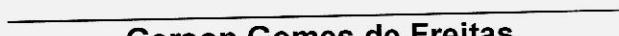
**III- Decisão Comissão:**

Em face do exposto, concluímos pela Juridicidade, constitucionalidade e legalidade, acolhemos integralmente o voto do relator pela regular tramitação do referido Projeto de Lei nº 612 /2019.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 17 de Outubro de 2019.

  
**Marinho José de Almeida Neto**  
**Relator da Comissão**

  
**Hugo Elias de Lima Diniz**  
**Membro da Comissão**

  
**Gerson Gomes de Freitas**  
**Presidente da Comissão**